

**CINESYSTEM S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 07.437.016/0001-05 | NIRE 41300085625

## **FATO RELEVANTE**

**CINESYSTEM S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A") e às disposições da Instrução n.º 358 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e da Instrução CVM n.º 565, de 15 de julho de 2002 ("Instrução CVM 565"), e em complemento ao fato relevante divulgado em 27 de dezembro de 2017, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de agosto de 2018, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações (i) da **REDECINE – RIO CINEMATOGRAFICA S.A.**, com sede na Avenida das Américas, 19019, loja 204-B, Recreio, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-101, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.524.011/0001-10 ("Redecine"); e (ii) da **BOMBOCINE RIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida das Américas, 19019, Loja 204-B, Recreio, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-101, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.166.860/0001-49 ("Bombocine", em conjunto com a Redecine, "Incorporadas") pela Companhia.

Nos termos requeridos pela Instrução CVM 565, a Companhia informa ao mercado o quanto segue.

### **1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas:**

Cinesystem: Constituída em 2005 sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada, tornou-se uma sociedade por ações em 2012 e se tornou uma companhia aberta, já sob a denominação de Cinesystem S.A., em 2016. Atualmente, tem por objeto social (a) a exibição de filmes cinematográficos, cinema, promoção teatral, promoção de eventos artísticos, desfiles, shows, reuniões, convenções, seminários e afins, desde que realizadas em salas de cinemas, e (b) o comércio varejista de pipocas, refrigerante, cafés, doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes, desde que realizado em conjunto com as atividades descritas em (a), sendo tais atividades exercidas diretamente e/ou através da participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior.

Redecine: Constituída em 2005 sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada, tornou-se uma sociedade por ações em 2018, anteriormente à incorporação de suas ações pela Companhia. Atualmente, tem por objeto social (i) exibição de filmes cinematográficos – cinema; podendo, também secundariamente, promover representações teatrais, promoção de eventos artísticos, desfiles, shows, reuniões, convenções, seminários e afins; e (ii) lanchonete.

Bombocine: Constituída em 2010 sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada, tornou-se uma sociedade por ações em 2018, anteriormente à incorporação de suas ações pela Companhia. Atualmente, tem por objeto social (i) a constituição de lanchonetes, casas de chás, de sucos e semelhantes; (ii) comércio varejista de pipocas, refrigerantes, café e semelhantes; e (iii) comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes.

## **2. Descrição e propósito da operação:**

A operação consiste na incorporação da totalidade das ações de emissão das Incorporadas pela Incorporadora ("Incorporação de Ações " ou "Operação"), tendo em vista que as atividades das Incorporadas são similares às atividades da Companhia e complementares em escopo geográfico, e a Incorporação de Ações reduzirá custos operacionais, financeiros e administrativos através da concentração das atividades atualmente desenvolvidas pela Companhia e pelas Incorporadas. A Redecine e a Bombocine detinham, em conjunto, 40 salas de cinema, as quais, anteriormente à Incorporação de Ações, eram geridas de forma terceirizada pela Companhia. Ademais, tendo em vista a existência de acionista comum na Companhia e nas Incorporadas (Agroup Participações S.A. ("Agroup")), a Operação permitirá que a Companhia deixe de prestar serviços às Incorporadas, o que constituía, até a Incorporação de Ações, transação com partes relacionadas. Como resultado da Operação, a Companhia passará a contar com 156 salas de cinema em 10 estados.

## **3. Principais benefícios, custos e riscos da Operação:**

Como mencionado acima, a Operação permitirá a redução de custos operacionais, financeiros e administrativos da Companhia.

A administração da Companhia estima que os custos já incorridos e a incorrer com a Operação não ultrapassarão R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A administração da Companhia não vislumbra riscos significativos na Incorporação de Ações e na integração dos negócios das Incorporadas.

## **4. Relação de substituição das ações:**

Os acionistas da Bombocine receberão, a cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Bombocine por eles detidas, 0,74349445205350644382851721721998 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Incorporadora ("Relação de Substituição").

Tendo em vista que o patrimônio líquido contábil da Redecine é negativo, os acionistas da Redecine não receberão ações de emissão da Incorporadora.

## **5. Critério de fixação da relação de substituição:**

A Relação de Substituição foi negociada e estipulada de forma independente pelas administrações da Cinesystem e da Bombocine.

## **6. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras:**

A Operação não foi submetida à análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), tendo em vista não ter atingido os requisitos para notificação obrigatória estabelecidos na Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, e em outras regulamentações aplicáveis.

## **7. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976**

Não aplicável, tendo em vista que a Incorporadora e as Incorporadas não têm acionistas minoritários dissidentes.

## **8. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso**

Não aplicável, tendo em vista que a Incorporadora e as Incorporadas não têm acionistas minoritários dissidentes.

## **9. Outras informações relevantes**

Em razão da Incorporação de Ações, o Estatuto Social da Companhia foi alterado para refletir o seu novo capital social e o Acordo de Acionistas da Companhia atualmente vigente foi aditado para fazer constar como partes os acionistas das Incorporadas, sendo que suas respectivas novas versões, bem como o Protocolo e Justificação encontram-se disponíveis nos websites da Companhia ([cinesystem.com.br/ri/](http://cinesystem.com.br/ri/)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Como fator adicional preponderante para a consecução da Operação, destaca-se que, anteriormente à Incorporação de Ações e também em 8 de agosto de 2018, a Agroup, acionista da Companhia, alienou (i) 463.682 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 2,39% do capital social da Companhia e de sua titularidade à Hamilton Lane Fundo de Investimento em Participações – Co-Investimento, também acionista da Companhia pelo montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); (ii) 231.841 (duzentos e trinta e um mil, oitocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 1,19% do capital social da Companhia e de sua titularidade a Homero Frederico Icaza Figner, também acionista da Companhia, pelo montante de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); e (iii) 2.086.571 (dois milhões, oitenta e seis mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 10,75% do capital social da Companhia e de sua titularidade à Stratus SCP Brasil Fundo de Investimento em Participações, acionista da Companhia, pelo montante de R\$ 3.375.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais). Será convocada oportunamente assembleia geral da Companhia para deliberar sobre aumento de capital a ser subscrito com a totalidade dos recursos recebidos pela Agroup em decorrência de tais alienações, visando reforçar o caixa da Companhia.

Maringá, 8 de agosto de 2018.

Cristiane dos Santos Bussioli Jorge  
**Diretora de Relações com Investidores**